

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

REQUERIMENTO N.º /2008 **(Do Sr. Deputado Wandenkolk Gonçalves)**

Requer a realização de Audiência Pública conjunta, entre as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS, Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, e Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional – CAINDR, para debater a grave crise existente na Região Amazônica, em virtude da divulgação do alto índice de desmatamento ocorrido em 36 Municípios dos Estados do Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública conjunta, entre as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS, de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, e Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional – CAINDR, para debater a grave crise existente na Região Amazônica, em virtude da divulgação do alto índice de desmatamento ocorrido em 36 Municípios dos Estados do Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso.

Solicito ainda, que sejam convidadas as seguintes autoridades: Ministro da Justiça, Dr. Tasso Genro; Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva; Ministro da Agricultura, Deputado Reinhold Stephanes; Presidente do INCRA, DR. Rolf Hackbart e o Presidente do IBAMA, Bazileu Alvez Margarido Neto e o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária - CNA, Sr. Fábio de Salles Meirelles, para que exponham a esta Casa quais as providências e recomendações estão sendo adotadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, com o objetivo de controlar o

desmatamento da Região, ao mesmo tempo em que adote o desenvolvimento sustentável da Amazônia, preservando o setor produtivo e a geração de empregos.

A realização desta Audiência Pública, ora proposta, é de fundamental importância para que esta Casa, no âmbito de suas atribuições constitucionais possa contribuir para o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica, considerada PATRIMÔNIO NACIONAL pela Constituição de 1988.

Sala da Comissão, 18 de fevereiro de 2008

Deputado **Wandenkolk Gonçalves**
(PSDB-PA)